

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

CEDI - P. I. B.  
DATA 15/07/91  
COD KGD038

PORTARIA Nº 1696/E, DE 23 DE AGOSTO DE 1.984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI ,  
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

**RESOLVE :**

Incluir os representantes, PEDRINHO FERST SPERRY -  
Engenheiro Agrônomo, lotado no Projeto Fundiário do INCRA e VALDIR CRES-  
TANI - Engenheiro Agrônomo da Secretaria da Agricultura, ambos do Estado  
de Santa Catarina, para em conjunto com o Grupo de Trabalho instituído  
através da Portaria nº 1674/E, de 30.06.84, procederem os estudos visando  
a definição do limite da Terra Indígena TOLDO CHIMBANGUE, Município de Cha-  
pecó, conforme termos da Portaria acima citada.

*Jurandy*  
JURANDY MARCOS DA FONSECA  
Presidente

GMV/rm.

RECEBI O ORIGINAL  
EM 24/08/84  
ASS. *[Assinatura]*  
ENTIDADE/DEPTO. \_\_\_\_\_



LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE  
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DO FUNAI